



Normativas do **Grupo de Pesquisa**



SUMÁRIO

1. IDENTIDADE.....	03
2. JUSTIFICATIVA.....	03
3. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS.....	04
3.1. Objetivo Geral	04
3.2. Objetivos Específicos.....	04
3.3. Estratégias.....	05
4. AS LINHAS DE PESQUISA DO CELDE.....	05
5. MEMBROS.....	06
5.1. Coordenação do grupo de pesquisa.....	06
5.2. Membros pesquisadores	07
5.3. Ingresso no Grupo de Pesquisa.....	07
5.4. Solicitação de desligamento do Grupo de Pesquisa.....	08
6. ENCONTROS.....	08
6.1. Formato dos encontros	08
6.2. Periodicidade	08
7. RESULTADO FINAL DOS TRABALHOS.....	09
8. CERTIFICAÇÃO.....	09
9. FINANCIAMENTO.....	09
10. ANEXO I.....	11
11. ANEXO II.....	12



1. IDENTIDADE

O grupo de pesquisa é uma iniciativa do Centro de Estudos Léon Dehon (CELDE) com o objetivo de incentivar e aprofundar os três pilares do CELDE, a saber, a pesquisa, a difusão e a formação, nas obras e carisma de Pe. León Dehon, bem como da Doutrina Social da Igreja. O Regimento Interno do CELDE nos recorda que “no ano de 2009, com a aprovação do Conselho Superior da Faculdade Dehoniana – CONSUP – foi criado o Centro de Estudos Léon Dehon – CELDE, tendo como escopo a pesquisa, difusão e formação nas obras e carisma de Padre Leão Dehon com enfoque na Doutrina Social da Igreja buscando respostas e luzes para a construção de uma sociedade mais humanizada” (Regimento Interno, cap. 1, art. 1º).

Neste sentido, o grupo de pesquisa do CELDE é fundamental para o desenvolvimento intelectual, acadêmico e social dos seus membros. Sendo assim, uma das principais vantagens de participar do grupo de pesquisa do CELDE é poder compartilhar informações e aprofundar o conhecimento na perspectiva dehoniana e social da Igreja Católica. Cada pessoa traz consigo conhecimentos, experiências e perspectivas únicas, o que enriquece o debate e amplia a compreensão dos temas em estudo dentro do grupo de pesquisa.

A missão do CELDE, apresentada no artigo 6º do Regimento Interno, é definida pela “contribuição na formação de sujeitos conscientes de seu papel de cidadão na construção de uma sociedade humanizada”, portanto, o grupo de pesquisa faz cumprir a missão, bem como promove um avanço para a construção de uma civilização na busca constante de uma fé inteligente.

Além disso, cada membro do grupo de pesquisa poderá contribuir com suas competências específicas, sejam elas relacionadas à pesquisa bibliográfica, coleta e análise de dados, redação acadêmica, métodos de investigação ou qualquer outra área relevante para o trabalho em grupo.

2. JUSTIFICATIVA

O convite do Papa Leão XIII ao Padre Leon Dehon para difundir e divulgar as encíclicas papais, especialmente no contexto histórico da época de Padre Dehon, reflete a importância atribuída pela Igreja Católica à disseminação dos ensinamentos sociais da Igreja. Essa solicitação papal continua sendo urgente



nos tempos atuais, uma vez que as questões e problemas enfrentados pelo mundo contemporâneo podem ser abordados e iluminados pelos princípios e orientações contidos nos documentos da Doutrina Social da Igreja e nas obras e carisma de Padre Leon Dehon.

O carisma dehoniano, baseado na compreensão e prática do amor de Deus e do próximo, tem relevância significativa para o momento histórico atual. A mensagem de amor, justiça e solidariedade presente nas obras de Padre Dehon oferece respostas relevantes e soluções possíveis para os desafios sociais, econômicos e políticos enfrentados pela humanidade.

A Doutrina Social da Igreja, que abrange um vasto conjunto de ensinamentos da Igreja Católica sobre questões sociais, econômicas e políticas, oferece uma base sólida para a reflexão e ação nas áreas da justiça social, direitos humanos, promoção da paz, desenvolvimento sustentável, entre outros temas pertinentes.

O grupo de pesquisa busca cumprir um dos objetivos do CELDE, enfatizando a importância da pesquisa com base na Doutrina Social da Igreja e nas obras e carisma de Padre Leon Dehon, utilizando os insights e métodos das ciências humanas e sociais. Isso permite uma abordagem interdisciplinar e enriquecedora, permitindo a compreensão mais profunda dos problemas contemporâneos e a busca por soluções efetivas e sustentáveis (Cf. Regimento Interno, cap. IV, art. 9º).

Ao estudar e promover o legado de Padre Dehon e a Doutrina Social da Igreja, o grupo de pesquisa contribui para a formação de consciências informadas e comprometidas com a transformação social, buscando uma sociedade mais justa, solidária e fraterna.

3. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

3.1. Objetivo Geral

Aprofundar o estudo e a pesquisa sobre um determinado tema relacionado às linhas de pesquisa do CELDE.

3.2. Objetivos Específicos

- Pesquisar o tema proposto pelo Grupo de Pesquisa, sob a orientação do coordenador (a);



- Debater sobre o tema em discussão a partir de bibliografias selecionadas;
- Apresentar um artigo final para divulgação dos resultados da pesquisa realizada;
- Publicar o artigo final em uma das Revistas da Faculdade Dehoniana.

3.3. Estratégias

Para alcançar esses objetivos, o grupo de pesquisa poderá adotar várias estratégias e abordagens específicas. Algumas delas incluem:

- Revisão bibliográfica;
- Análise teórica;
- Coleta e análise de dados;
- Estudo comparativo;
- Produção de conhecimento;
- Participação em eventos acadêmicos nacionais e internacionais.

4. AS LINHAS DE PESQUISA DO CELDE

As duas linhas de pesquisa que irão nortear os temas de estudo de cada grupo serão: obras e carisma de Pe. León Dehon e a Doutrina Social da Igreja. Essas linhas de pesquisa se apresentam como o alicerce para se pensar uma sociedade mais humanizada e enraizada nos fundamentos de uma formação cristã.

- **Obra e Carisma de Padre Leon Dehon:** Padre Dehon foi um sacerdote católico e fundador da Congregação dos Sacerdotes do Sagrado Coração de Jesus (Dehonianos). O carisma dehoniano, inspirado no Padre Dehon pela ação do Espírito Santo, está fundamentado sob dois eixos: amor e reparação. O legado deixado por Padre Dehon inclui seus escritos pessoais (diários), sermões, obras sociais e pastorais, bem como os princípios e diretrizes que ele estabeleceu para a Congregação (Regra de Vida). Portanto, o estudo da obra de Padre Dehon poderá abranger temas como a espiritualidade dehoniana, a devoção ao Sa-



grado Coração de Jesus, a dedicação aos pobres e necessitados, a formação sacerdotal, a educação e a evangelização.

• Doutrina Social da Igreja: a Doutrina Social da Igreja é um conjunto de ensinamentos e princípios que a Igreja Católica desenvolveu ao longo dos anos para orientar os fiéis em questões sociais, políticas e econômicas, buscando promover a justiça, a solidariedade e o bem comum na sociedade, com base nos ensinamentos bíblicos e na tradição da Igreja. A Doutrina Social da Igreja aborda uma ampla gama de temas, como dignidade humana, direitos humanos, justiça social, pobreza, trabalho, solidariedade, subsidiariedade, desenvolvimento sustentável, paz, entre outros.

No Regimento Interno do CELDE, capítulo I, artigo 1º, esses dois eixos fundamentais são mencionados como os principais focos de pesquisa do grupo. Portanto, aprofundar esses temas envolve estudar e analisar as bases teóricas, históricas e práticas da Doutrina Social da Igreja e da Obra e Carisma de Padre Leão Dehon, explorando suas origens, evolução, aplicação e relevância no contexto atual¹.

5. MEMBROS

A participação nos grupos de pesquisa, na condição de coordenador(a) ou pesquisador(a), pelo simples fato de sê-lo, não implica nenhum vínculo empregatício com o CELDE e, por extensão, com a Faculdade Dehoniana, a quem este organismo se agrega.

5.1. Coordenação do grupo de pesquisa

A coordenação de um grupo de pesquisa é uma função importante para garantir a organização e o progresso das atividades do grupo. O grupo de pesquisa terá um(a) coordenador(a), que, necessariamente, deverá ter titulação mínima de mestre.

O convite para a coordenação do Grupo de Pesquisa será realizado pela diretoria do CELDE ou o interessado em coordenar um grupo poderá apresentar (via e-mail celde@dehoniana.online) uma proposta de pesquisa.

¹ Cf. “[...] CELDE, tendo como escopo a pesquisa, difusão e formação nas obras e carisma de Padre Leão Dehon com enfoque na Doutrina Social da Igreja buscando respostas e luzes para a construção de uma sociedade mais humanizada”.



A escolha da coordenação deve levar em consideração tanto a qualificação acadêmica quanto a afinidade com a temática de pesquisa, garantindo que todos os interessados estejam alinhados e engajados no trabalho desenvolvido.

Além disso, todos os membros do grupo de pesquisa são solicitados a assinar um Termo de Compromisso, documento que formaliza o compromisso e a responsabilidade de cada pesquisador em relação ao grupo. Uma cópia original desse termo deve ser arquivada nos arquivos do CELDE, para fins de registro e referência.

O(a) coordenador(a) do grupo de pesquisa também tem a responsabilidade de emitir relatórios (virtuais) a cada encontro realizado pelo grupo.

5.2. Membros pesquisadores

O grupo de pesquisa será composto por um mínimo de 5 e um máximo de 6 membros pesquisadores. Essa quantidade é estabelecida visando facilitar o diálogo, a troca de informações e ideias entre os participantes. Ter um número adequado de membros permite uma dinâmica de trabalho mais eficiente e colaborativa, na qual todos têm a oportunidade de contribuir e se envolver ativamente nas atividades de pesquisa.

Os membros pesquisadores podem estar matriculados, ou não, em curso de ensino superior, em programas de pós-graduação lato sensu (como especializações e MBAs) ou stricto sensu (como mestrado e doutorado).

5.3. Ingresso no Grupo de Pesquisa

O ingresso e o desligamento dos membros do grupo de pesquisa são processos que ocorrem de acordo com o início e o término da pesquisa em foco. Assim, os membros ingressarão no grupo no momento em que este for iniciado e serão desligados quando os trabalhos do grupo de pesquisa forem concluídos.

Para solicitar o ingresso no grupo de pesquisa, será necessário entrar em contato com a coordenação do grupo. A coordenação, por sua vez, apresentará o candidato aos membros já efetivos do grupo de pesquisa.

Um novo membro pesquisador poderá ingressar no grupo de pesquisa até o terceiro mês de pesquisa do grupo vigente. Esse prazo é estabelecido para garantir que o grupo já esteja consolidado e em pleno andamento, permitindo que o novo membro se integre adequadamente às atividades em andamento.



5.4. Solicitação de desligamento do Grupo de Pesquisa

No caso de um membro do grupo de pesquisa solicitar o desligamento, é necessário seguir um procedimento formal. O membro deve comunicar sua decisão à coordenação do grupo de pesquisa, expressando seu desejo de se desligar do grupo, a fim de esclarecer os motivos e discutir eventuais questões relacionadas ao desligamento.

Após a conversa, a coordenação do grupo de pesquisa tomará as devidas providências para encaminhar a solicitação de desligamento, via e-mail, à diretoria do CELDE. É importante que a solicitação seja formalizada por escrito para fins de registro e documentação.

6. ENCONTROS

6.1. Formato dos encontros

O formato dos encontros do grupo de pesquisa será síncrono e ocorrerá online, por meio da plataforma do Google Meet. Para garantir a comunicação efetiva e o acesso aos materiais relacionados ao grupo de pesquisa, todos os membros receberão e-mails institucionais vinculados ao CELDE.

Os e-mails institucionais permitirão que os membros do grupo de pesquisa acessem informações importantes, como documentos, arquivos, agendas de encontros e quaisquer outros recursos relevantes para o trabalho do grupo.

É importante observar que os e-mails institucionais atribuídos aos membros do grupo de pesquisa serão encerrados quando o grupo de pesquisa for concluído. Isso significa que, ao finalizar o projeto de pesquisa, os membros não terão mais acesso a estes e-mails institucionais fornecidas pelo CELDE.

6.2. Periodicidade

O grupo de pesquisa terá uma duração mínima de um ano, podendo se estender por um período mais longo, caso a pesquisa em foco sobre determinado tema necessite de um tempo adicional para ser concluída.

Quanto à periodicidade dos encontros, ela será definida por meio de um calendário próprio, que será elaborado e aprovado por todos os membros do grupo de pesquisa, em conjunto com a coordenação.



7. RESULTADO FINAL DOS TRABALHOS

Ao final de cada ano, os membros do grupo de pesquisa, juntamente com a coordenação, irão produzir um artigo sobre o tema pesquisado. Esse artigo será submetido à comissão de avaliação editorial das Revistas da Faculdade Dehoniana, que é responsável por avaliar e selecionar os artigos para publicação. Além das revistas da instituição, outros meios digitais de divulgação também poderão ser considerados para a publicação do artigo, ampliando o alcance e a visibilidade dos resultados da pesquisa.

8. CERTIFICAÇÃO

A coordenação e os membros pesquisadores do grupo de pesquisa poderão solicitar gratuitamente o certificado digital referente à carga horária geral de trabalhos, como atividade de extensão universitária.

As contribuições, sejam elas nas reuniões, discussões ou na elaboração final do artigo científico, são o que fazem do grupo de pesquisa uma fonte de aprendizado e descoberta. Portanto, o certificado digital oferecido pela Faculdade Dehoniana, à qual o CELDE é órgão agregado, é uma maneira de reconhecer os esforços da coordenação e dos membros pesquisadores.

A coordenação e os membros pesquisadores poderão solicitar o certificado digital na Faculdade Dehoniana 45 dias após a entrega do artigo científico, que conclui as atividades, ou parte delas, do grupo de pesquisa. O certificado digital poderá ser acessado diretamente no site do CELDE.

9. FINANCIAMENTO

O financiamento do grupo de pesquisa para aquisição de material bibliográfico seguirá o seguinte processo. Caso haja necessidade de investimento para o grupo, a coordenação do grupo de pesquisa será responsável por apresentar uma solicitação formal à diretoria do CELDE. Essa solicitação deve incluir um orçamento detalhado, demonstrando os custos e a justificativa para a aquisição do material bibliográfico (físico ou digital).

A diretoria do CELDE será responsável por analisar a solicitação e o orça-




mento apresentados. Eles avaliarão a viabilidade e a importância do investimento para o avanço das atividades de pesquisa do grupo. A partir dessa análise, a diretoria emitirá um parecer, aprovando ou não, o financiamento.

Caso o financiamento seja aprovado, o valor necessário para a aquisição do material bibliográfico será disponibilizado ao grupo de pesquisa. É importante ressaltar que o material bibliográfico adquirido ficará sob o domínio da Biblioteca da Faculdade Dehoniana.



10. ANEXO I

		<p align="center">Grupo de Pesquisa <i>Centro de Estudos León Dehon</i></p>	
Nome do Grupo			
Data			Horário
Coordenador (a)			
Membros	1		
	2		
	3		
	4		
	5		
	6		
Data do Encontro	Horário	Duração do encontro	
<p align="center">Desenvolvimento do Encontro</p>			



11. ANEXO II

MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXX, abaixo assinado(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx e inscrito(a) no CPF sob nº xxxxxxxxxxxx, nascido(a) em xx/xx/xxxx, número de celular (xx) x xxxx-xxxx, COMPROMETO-ME a acatar as seguintes normas para participação dos encontros do Grupo de Pesquisa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, coordenado pelo Prof. Dr./MSc. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx:

1) Todos os materiais disponibilizados no Google Drive do grupo são exclusivamente para usos e fins didáticos, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade.

2) Todos os materiais que venham a ser utilizados ou disponibilizados devem ser referenciados; a não observância dessa exigência estará sujeita às penas legais, inclusive de plágio.

3) Ao ingressar no grupo e concordar com o presente termo, o participante autoriza que sua imagem e voz sejam gravadas durante os encontros.

4) Os participantes somente poderão compartilhar materiais, bem como gravar, armazenar ou compartilhar as atividades realizadas pelo grupo mediante concordância prévia do coordenador (a).

5) É proibido disponibilizar, por quaisquer meios, digitais ou físicos, os dados, as imagens e as vozes dos participantes e do coordenador (a), sem autorização específica para a finalidade pretendida.

6) O livre acesso aos materiais está vinculado à obrigatoriedade de participação efetiva dos encontros. Estou ciente de que poderei ser excluído do grupo de pesquisa caso falte a 05 (cinco) encontros, consecutivos ou não, de forma injustificada.

DECLARO que estou DE ACORDO com todas as determinações acima e, por ser a expressão da verdade, assino o presente termo para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Taubaté, xx de xxxx de 202x.

📍 Av. Francisco Barreto Leme, 550
Vila São Geraldo Taubaté (SP)
CEP: 12062-000 | TEL: 12 3625-8080



📷 @fdehoniana

📘 /dehoniana

📺 @FacDehoniana

☎️ (12) 98108-3732

✉️ extensao@dehoniana.edu.br